

O JUIZ, A SENTENÇA E A COISA JULGADA. UMA HISTÓRIA PARA SER PENSADA PELOS LEGISLADORES NO NATAL.

José Alberto Couto Maciel.

Da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Dizem que a figura do Juiz foi inventada em 317 A.C. por Hipólito Kardienes, na ilha de Santelatétia, no mar Egeu.

Antes de sua existência, as pessoas, quando se desentendiam, lutavam, brigando em grupos, ou individualmente, até que houvesse um acordo, ou o domínio de um pelo outro, ficando os vencidos como servos, escravos, quando não mortos. O conflito era inevitável, e em razão dele existe o mundo, pois estariam ainda Adão e Eva no paraíso se não tivesse um deles entrado em litígio com Deus ao comer a maçã.

Aliás, se já existisse juiz na época, certamente Adão e Eva não seriam expulsos do paraíso porque a serpente que ofereceu uma maçã para Adão comer, sendo a fruta proibida, estava induzindo-o. Por que houve tal oferecimento? Por que Deus, um ente bondoso, teria enviado uma serpente, por ele inventada, para tentar o casal que, certamente consideraria a maçã, vinda dele, como um bom fruto?

Ora, se Deus criou o homem e a mulher, sabia que eles gostariam da maçã, não podendo testá-los com esse tipo de artimanha para, em seguida, expulsá-los do paraíso. É evidente, assim, que um magistrado liminarmente suspenderia tal expulsão.

Mas sobre a criação do juiz, ouvi contar uma história dizendo o seguinte: certo dia, um pescador grego saiu para pescar em seu barco, feito com um tronco e velas de folhas de bananeiras, muito usadas pelos nativos na antiguidade, tendo retornado no final do dia com seis grandes peixes, dos quais entendeu ser legítimo proprietário, entregando-os à sua esposa para preparo de uma peixada no dia seguinte.

Seu pai, porém, afirmando que o tronco usado pelo pescador era seu, e que as folhas de palmeiras usadas foram retiradas da oca que lhe pertencia, e não da do filho, entrou com ele em conflito, pois entendia que os peixes não eram do pescador mas do dono do barco, seu pai e líder da família.

Surgiu então um litígio que precisava de alguém para solucionar, um terceiro que fosse imparcial e não interessado na “causa”, pois o filho era mais forte do que seu velho pai, mas a ele devia respeito, não podendo apoderar-se do bem à força.

Os dois então, pai e filho, concordaram que fosse convidado o chefe da tribo para desempatar a contenda, e que aceitariam a solução que por ele fosse dada com relação à propriedade dos peixes.

Houve uma reunião dos líderes das famílias que constituíam a tribo e o cacique concordou em ser o árbitro, mas com uma condição: subiria a montanha e lá meditaria por sete dias, quando, em seu retorno, daria a “sentença”, e assim surgiu a figura do Juiz.

Passados os sete dias, desceu da montanha o cacique, reuniu a tribo, e fundamentou sua decisão dizendo: - o pai é o verdadeiro proprietário do barco, pois o tronco e as folhas a ele pertencem, mas o filho, mediante seu trabalho e arriscando a própria vida em alto mar, conseguiu pescar os seis peixes, e concluiu a sentença: - concedo ao pai três peixes e ao filho os outros três, e assim o fazendo acho que estou sendo justo e aplicando pela primeira vez no mundo o direito, satisfazendo ambas as partes.

Mas vejam o resultado desse triste julgamento. Ao ficar meditando sete dias na montanha, e trazendo consigo a solução justa ao impasse, quando da divisão dos peixes verificaram, pai e filho, que os seis pescados já estavam podres e nada mais valiam.

E assim, até hoje, os legisladores ainda não entenderam que é mais do que necessário reformarem a legislação processual, e de imediato, porque os juízes, por mais rápidos que queiram julgar, encontram uma montanha de recursos até que suas soluções transitem em julgado, e as decisões em nosso país, quase todas, quando transitam em julgado, estão como os seis peixes da história, efetivamente podres.

Vejam, não basta aos magistrados a boa vontade e mesmo a escravidão de milhares de processos que julgam, pois outros milhares são novamente empilhados para julgar, e a justiça continua lenta, e justiça lenta não é justiça.

Não depende dos juízes a reforma do judiciário, pois quem reforma as leis é o Congresso Nacional e o que espero, como advogado, é que o Poder Legislativo entre no espírito natalino, e dê ao povo brasileiro, nesse início de ano que se aproxima, o que é esperado desde a Grécia antiga, uma reforma para que possamos dizer que existe uma justiça no Brasil, que aqui os peixes não mais apodrecem quando surge a coisa julgada.



Brasília - Goiânia - Rio de Janeiro - Correspondentes nos demais Estados.